



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 120, DE 6 DE JULHO DE 1967.

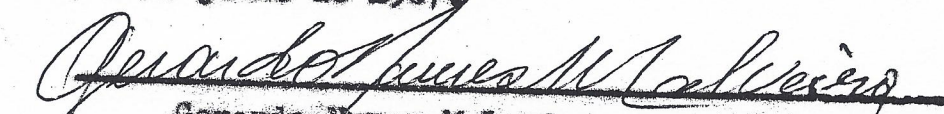
Concede o título de cidadão tabuleirense ao Exmo. Revmo. Sr. Dom José Freire Falcão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido o título de cidadão tabuleirense ao Exmo. Revmo. Sr. DOM JOSÉ FREIRE FALCÃO, Bispo Auxiliar da Diocese de Limoeiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 6 de julho de 1967.


Gerardo Nunes Malveira
Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.